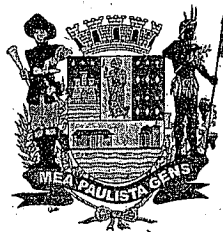


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
23ª Sessão Ordinária de
06 / 07 / 2015

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

PROJETO DE Resolução N.º 15/2015-L

DATA DA ENTRADA: 25/06/2015

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR)
para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa
da Raposo Tavares."

APROVADO EM: 23ª Sessão Ordinária - 06/07/2015

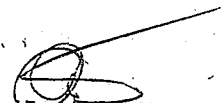
REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 06/07/2015


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

OBS.: Maioria simples

única discussão e votação

Votação nominal

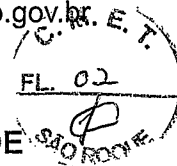
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015-L, DE 25 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

O Deputado Estadual Márcio Camargo lançou, em 24 de junho de 2015, a "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RAPOSO TAVARES."

Essa frente busca soluções para a Rodovia Raposo Tavares que passa por vários municípios, dentre eles a nossa querida Estância Turística, inicialmente estudando projetos da CCR, concessionária responsável pela rodovia para, se necessário, propor melhorias em benefício das populações, incluindo a são-roquense.

Somente em São Roque, são 19 km da Rodovia Raposo Tavares. Dentro do Município de São Roque a Rodovia Raposo Tavares, uma quilometragem considerável e, que por consequência, merece especial atenção do Poder Público.

Assim, é importante a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar essa frente parlamentar que pretende organizar e realizar, dentre outras coisas, audiências públicas, por isso conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 25/06/2015 - 15:40:50 04678/2015, de 25 de junho de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Protocolo nº CETSRS 25/06/2015 - 15:40:50 04678/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2015-FL **De 25 de junho de 2015.**

***Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR)
para acompanhar a "Frente Parlamentar em
Defesa da Raposo Tavares."***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos Relevantes de que trata o artigo 1º, entre outras coisas:

- I.** *Apresentar sugestões e propostas à Frente Parlamentar;*
- II.** *Incentivar, promover Audiências Públicas, oitiva de moradores das margens da Rodovia, debates, encontros e eventos afins que possam colaborar com a Frente Parlamentar;*
- III.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp para os problemas decorrentes da praça de pedágio do km 46,3 da Rodovia Raposo Tavares aos moradores das proximidades;*
- IV.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp referente a entradas e saídas na Rodovia Raposo Tavares, em trecho compreendido no Município de São Roque;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



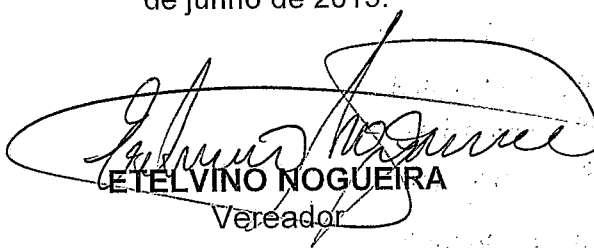
V. Definir localização de implantação de abrigos de ônibus às margens da Rodovia Raposo Tavares no Município de São Roque.

Art. 3º Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de junho de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Protocolo nº CETS 25/06/2015 - 15:40:50 04678/2015

/vte

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 156/2015

Parecer ao Projeto de Resolução nº 015/2015-L, de 25 de junho de 2015, que institui "Comissão de Assuntos Relevantes", de propositura do Nobre Edil Etelvino Nogueira para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

Trata-se de Projeto de Resolução nº 015/2015-L, de 25 de Junho de 2015, para instituir Comissão de Assuntos Relevantes, proposto pelo Vereador Etelvino Nogueira para acompanhar os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares. Neste sentido, pretende o Nobre Edil, apresentar sugestões à Frente Parlamentar, incentivar e promover audiências públicas relacionadas ao tema.

Resenhada a matéria, passamos a opinar.

De início, cumpre trazer à baila a legalidade da Comissão de Assuntos Relevantes. Estas são destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, conforme art. 117 da Lei Orgânica Municipal, portanto, tem guarida legal.

No mais, o Projeto deve indicar necessariamente a finalidade de sua constituição, com a devida fundamentação, o número de membros, não superior a cinco vereadores, bem como prazo de funcionamento. Verifica-se que a proposição em questão atende aos requisitos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Assim, quanto a legalidade, guarda inteira consonância com a Lei Orgânica Municipal, além do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

No espectro meritório da "relevância do assunto", a análise é inteira subjetiva, sendo competência dos nobres vereadores.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto atende os quesitos legais, adequado ao caso, devendo ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, para, após, ter sua apreciação em plenário.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 02 de julho de 2015.

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**

Assessor Jurídico

**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES**

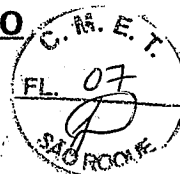
Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 169 – 02/07/2015

Projeto de Resolução nº 015-L, de 25/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Resolução **"Cria Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para acompanhar a Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares"**.

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 02 de Julho de 2015.

MARCOS A. ISSA H. DE ARAUJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples - Presidente não vota)



Projeto de Resolução nº 015-L, de 25/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Cria Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para acompanhar a Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

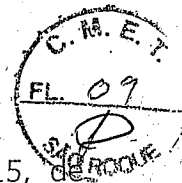
<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	✓
02	Alacir Raysel	✓
03	Alexandre Rodrigo Soares	✓
04	Alfredo Fernandes Estrada	✓
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	✓
06	Etelvino Nogueira	✓
07	Flávio Andrade de Brito	-X-
08	Israel Francisco de Oliveira	✓
09	José Antonio de Barros	✓
10	José Carlos de Camargo	✓
11	Luiz Gonzaga de Jesus	✓
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	✓
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	✓
14	Rafael Marreiro de Godoy	✓
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	✓
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		01

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP.18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 015-L **De 06 de julho de 2015.**



(Projeto de Resolução nº 015-L, de 25/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos Relevantes de que trata o artigo 1º, entre outras coisas:

- III.** *Apresentar sugestões e propostas à Frente Parlamentar;*
- IV.** *Incentivar, promover Audiências Públicas, oitiva de moradores das margens da Rodovia, debates, encontros e eventos afins que possam colaborar com a Frente Parlamentar;*
- V.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp para os problemas decorrentes da praça de pedágio do km 46,3 da Rodovia Raposo Tavares aos moradores das proximidades;*
- VI.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp referente a entradas e saídas na Rodovia Raposo Tavares, em trecho compreendido no Município de São Roque;*

Ilario C.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VII. Definir localização de implantação de abrigos de ônibus às margens da Rodovia Raposo Tavares no Município de São Roque.



Art. 3º Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

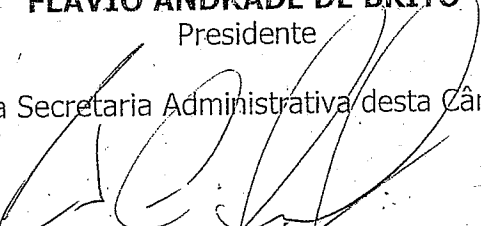
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de julho de 2015.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 06/07/2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Publicado no Jornal "Economia"

n.º 844 fls. 09 dia 10/07/2015

Ato Normativo Resolução nº 015-L